



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 293/2001

CONCEDE Gratificação pela Regência em Sala Especial a servidora **VANILDA DE SOUZA GOBO**.

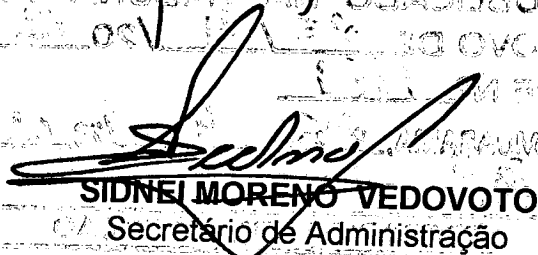
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº. 064, de 09 de novembro de 1999,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **VANILDA DE SOUZA GOBO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.413.927-0/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime Estatutário, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de Primeiro Grau, o percentual de 80% (oitenta por cento) de Gratificação pela Regência em Sala Especial, sobre o valor inicial da tabela de vencimentos nos termos do Processo nº 616/2001, conforme o artigo 15, inciso IV, § 3º da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, a contar de 21 de fevereiro de 2001.

PACO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25/4/2001
DE Nº 7861
UMUARAMA, 25/4/2001
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO.